



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Barra Longa, **ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o **PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 01/2026 do Processo Seletivo Público. (**ALTERAÇÃO**: Do preâmbulo do edital; Das disposições preliminares; Das Provas; Do Cronograma).

1 – DO PREÂMBULO

O Preambulo passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 198, § 4º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 51/2006, na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e na lei municipal 1.138 de 03 de julho de 2013, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público para provimento da função pública de Agente Comunitário de Saúde, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as demais disposições legais aplicáveis à matéria.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES passa a vigorar com a seguinte redação.

[...]

1.7 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária Semanal, valor da taxa de inscrição e provas;
- b) **ANEXO II** – Atribuições;
- c) **ANEXO III** – Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
- d) **ANEXO IV** – Requerimento para isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- e) **ANEXO V** – Ficha informativa de Títulos;
- f) **ANEXO VI** – Cronograma do Processo Seletivo Público.

3 – DAS PROVAS

O item 8 – DAS PROVAS passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

8 – DAS PROVAS

8.1 O Processo Seletivo Público constará de prova Objetiva de Múltipla Escolha e Títulos.

8.1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos**.

8.1.1.1 A empresa organizadora do Processo Seletivo Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

8.1.1.2 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas (**A, B, C ou D**).

8.1.1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50 % (cinquenta por cento)** do total de pontos.

8.1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO III** deste Edital.

8.1.2 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



TÍTULO	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO POR ÁREA (PONTOS)	VALOR MÁXIMO SOMADO (PONTOS)
Comprovação de, no mínimo, 12 meses de experiência exercendo, exclusivamente, a função de Agente Comunitário de Saúde, conforme a função indicada no momento da inscrição.	0,5 (por ano)	4,0	10
Curso de aperfeiçoamento, capacitação ou qualificação profissional na área da saúde com carga horária mínima de 80 horas.	1,0 (por título)	3,0	
Certificado de Conclusão do Programa Saúde com o Agente	1,5 (por título)	1,5	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO, realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	2,0	6,0	
Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	3,0	6,0	

- 8.1.2.1 Os títulos poderão ser somados concomitantemente. A pontuação final na Prova de Títulos, independentemente da soma dos pontos obtidos nos diferentes critérios, está limitada ao **máximo de 10 (dez) pontos**.
- 8.1.2.2 A pontuação dos títulos obedecerá estritamente aos valores e limites definidos nas tabelas dos itens 8.1.2, conforme as seguintes regras:
- O candidato poderá apresentar múltiplos títulos, respeitado a pontuação máxima por área;
 - A pontuação final será a soma dos pontos obtidos em cada área, limitada a **10,0 (dez) pontos**;
 - Somente serão considerados títulos compatíveis com o cargo optado pelo candidato.
- 8.1.2.3 A pontuação pelo tempo de serviço será atribuída considerando-se o mínimo de 12 (doze) meses completos de experiência, podendo ser somados meses excedentes até a composição de novo ano completo. Será considerada apenas uma contagem de tempo por período, não sendo aceitas atividades desenvolvidas de forma concomitante
- 8.1.2.4 Os títulos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail para **concurso@eloassessoriaeservicos.com.br**, obrigatoriamente até a data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo Público (Anexo VI deste Edital). A comprovação da tempestividade será realizada com base na data e horário de recebimento do e-mail pela empresa organizadora. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital legível, de modo a possibilitar sua adequada análise. A autenticidade dos títulos apresentados poderá ser verificada a qualquer tempo, inclusive por ocasião da convocação do candidato, quando poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais ou de documentação complementar para conferência. Caso não seja possível comprovar a veracidade ou autenticidade da documentação apresentada, a pontuação correspondente será desconsiderada, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
- 8.1.2.5 A comprovação do tempo de serviço será feita mediante apresentação de Declaração/Certidão de Tempo de Serviço.
- 8.1.2.6 A comprovação da experiência profissional deverá ser realizada mediante declaração ou certidão emitida em papel timbrado pelo órgão responsável, contendo a identificação do candidato, a função exercida, o período de efetivo exercício e devidamente assinada por profissional competente.
- 8.1.2.7 O descumprimento do item anterior implicará na não aceitação do Título apresentado.
- 8.1.2.8 Não serão computados para efeito de prova de títulos:
- encaminhados fora do prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo Público;
 - encaminhados em formato ilegível ou que não permitam a adequada análise do título apresentado;
 - que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026**



- 8.1.2.9 Estágios Curriculares não pontuam como titulação.
- 8.1.2.10 A conclusão de curso, para efeito de pontos em títulos, deverá ocorrer, no máximo, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, sendo desconsiderada aquela que ocorrer após.
- 8.1.2.11 Quando da entrega dos títulos, o candidato deverá fazer acompanhar a **Ficha Informativa de Títulos**, conforme modelo constante do **ANEXO V** deste Edital, devidamente preenchida.
- 8.1.2.12 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 8.1.2.13 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 8.1.2.14 A avaliação dos títulos é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo Público.

4 – ANEXO V

O ANEXO V passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

5 – ANEXO VI

O ANEXO VI passa a vigorar nos termos previstos dessa retificação.

BARRA LONGA/MG, 17 de agosto de 2026.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO V

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS

ENVIAR O PEDIDO PARA: concurso@eloassessoriaeservicos.com.br

Nome do Candidato:	
Inscrição:	
Função:	

À **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**

Processo Seletivo Público - Edital nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Nesta

- a. Tendo em vista o Edital nº 01/2026, que estabelece a realização de Prova de Títulos no Processo Seletivo Público, venho apresentar a documentação comprobatória dos títulos relacionados nesta ficha, para fins de avaliação e atribuição da respectiva pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Edital.
- b. Estou ciente de que os documentos apresentados para fins de avaliação da Prova de Títulos serão encaminhados em formato digital, por meio do endereço eletrônico indicado no Edital, e serão analisados conforme os critérios e requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2026.
- c. DECLARO, para os devidos fins, que os documentos relacionados nesta ficha correspondem à documentação encaminhada para fins de comprovação dos títulos apresentados, responsabilizando-me pela veracidade e autenticidade das informações e documentos apresentados, estando ciente de que a documentação poderá ser conferida posteriormente pela empresa organizadora ou pela Administração Municipal, inclusive mediante solicitação dos documentos originais ou de documentação complementar.
- d. Documento(s) entregue(s) (numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo):

ORDEM	TÍTULO (Especificar)
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Declaro estar ciente das disposições estabelecidas no Edital nº 01/2026 quanto à apresentação e avaliação dos títulos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA LONGA / MG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2026



ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

DATAS	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
28/07/2026 a 30/07/2026	15h do dia 28/07/2026 às 15h do dia 30/07/2026	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;	Conforme item 5 do edital.
30/07/2026	Até às 17h	Prazo final para envio da documentação exigida no item 5 do edital, referente ao pedido de isenção previamente registrado	Através do e-mail isencao@eloassessoriaeservicos.com.br
Até 18/08/2026	Até às 23h59	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição;	Nos termos do item 1.6 deste Edital;
18/08/2026 a 18/09/2026	15h do dia 18/08/2026 às 15h do dia 18/09/2026	Inscrições dos Candidatos no processo seletivo;	Endereço eletrônico www.eloassessoriaeservicos.com.br ;
	-	Entrega do Laudo Médico pelo candidato que concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência;	Através do e-mail concurso@eloassessoriaeservicos.com.br .
18/09/2026	-	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência;	Através do e-mail concurso@eloassessoriaeservicos.com.br .
		Último dia para pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário);	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição;
Até 29/09/2026	Até às 23h59	Disponibilização do relatório dos candidatos inscritos no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE que tiveram suas áreas alteradas	Nos termos do item 1.6 deste Edital;
Até 13/10/2026	Até às 23h59	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas, do parecer do atendimento diferenciado e confirmação de data e horários de prova;	Nos termos do item 1.6 deste Edital;
18/10/2026	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha;	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do item 1.6 deste Edital;
18/10/2026	Até às 23h59	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha;	Nos termos do item 1.6 deste Edital.
Até 03/11/2026	Até às 23h59	Divulgação do Gabarito Definitivo , depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres; Divulgação do Resultado Geral (em ordem de classificação, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes, reprovados e ausentes),	
Até 13/11/2026	Até às 23h59	Entrega dos títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Através do e-mail concurso@eloassessoriaeservicos.com.br
Até 30/11/2026	Até às 23h59	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres,	Nos termos do item 1.6 deste Edital.
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;	-	Homologação do resultado final;	